

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

04.09.19

1 Ata de número 13 (treze), Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de
 2 Duque de Caxias- RJ realizada ao quarto dia do mês de setembro de dois mil e dezenove, no auditório do
 3 Complexo de Assistência Social Juíza Olímpia Rosa Lemos, situado à Rua Manoel Vieira, s/nº - Centenário –
 4 Duque de Caxias/RJ, com a presença dos seguintes conselheiros:

Carla Cristina Paula de Farias	Projeto Luar	Sociedade Civil
Diego Rivas	UNIGRANRIO	Sociedade Civil
Felipe Feliciano Vieira	ATKD-DC	Sociedade Civil
Márcia Nascimento	OAB/DC	Sociedade Civil
Rosane Braga Santos	FBEJN	Sociedade Civil
Simone Ribeiro	BETEL	Sociedade Civil
Angela Garrido	SME	Governo
Glaudinéa Soares de Jesus	SMCT	Governo
Iara Oliveira	SMEL	Governo
Maria da Penha Cruz dos Santos	SMASDH	Governo

5 A Presidenta do CMDCA, Sr. Glaudinéa Soares de Jesus, cumprimenta à todos e faz o chamamento com
 6 abertura da Assembleia Ordinária às 14h40min, iniciou-se com a proposta da seguinte **DELIBERAÇÕES:**
 7 Aprovação da pauta da reunião Ordinária do dia 04/09/2019; **APROVADA POR UNANIMIDADE PAUTA**
 8 **DO DIA 04/09/2019.** Em seguida a Presidenta solicita aos Conselheiros de Direitos a acusação do recebimento
 9 das ATAS da reunião Ordinária do dia 07/08/2019 e da reunião Extraordinária do dia 23/08/2019, o
 10 recebimento foi **UNÂNIME.** Assim, sendo solicitada a provação dos referidos documentos à Assembleia:
 11 **DELIBERAÇÃO: 2.0** Aprovação da ATA do dia 07/08/2019. **APROVADA COM 7 VOTOS**
 12 **FAVORÁVEIS E 2 ABSTENÇÕES.** 2.1 Aprovação da ATA do dia 23/08/2019. **APROVADA POR**
 13 **UNANIMIDADE.** Em seguida foram explanados os **INFORMES:** 3.0 Foi realizada a leitura pela Presidenta do
 14 ofício recebido de nº **024/2019.** Em seguida a palavra foi concedida ao Conselheiro de Direitos Diego Rivas
 15 onde informou sobre o item 3.1, referente ao Plano Decenal, que está em processo de finalização. 3.2, A Srª
 16 Glaudinéa Soares apresenta a nova Pedagoga, a Técnica Shirley Santos. **PRONUNCIAMENTO E**
 17 **DELIBERAÇÕES das Comissões:** Concedida à palavra à Assistente Social Angela Vieira, Técnica da
 18 **Comissão de Garantia de Direitos:** 1) A comissão posiciona-se favorável a concessão do Atestado Regular de
 19 Funcionamento com validade de 1 (hum) ano para a instituição ESPRO, assim, em **DELIBERAÇÃO:**
 20 **APROVADA POR UNANIMIDADE.** 2) Foram realizadas visitas às instituições: ESPRO e unidades FUNDEC
 21 DIA 03/09/2019. 3) Solicitar à Assembleia a alteração de periodicidade das visitas institucionais, passando a
 22 ser semanal, dia de quinta-feira. 4) Articulação com a Comissão de Evento para promoção de uma atividade
 23 em alusão ao “Setembro Amarelo”. **NÃO HOUVE** pronunciamentos das Comissões de Políticas Básicas e de
 24 Eventos. **Comissão de Orçamento e Administração do Fundo: 1) O Saldo Financeiro do FMIA: 1.1 -**
 25 **Em 31/07/2019: - R\$ 1.357.119,63 -** Conta de Poupança 60.021-1 e **R\$ 19.850,26** na Conta Corrente
 26 nº 415-2 Caixa Econ. Federal (Ag. 25 de agosto); **Solicitado transferência do valor de R\$**
 27 **19.850,26, da conta corrente, para a conta de poupança, através de email em 20/08/2019.**
 28 **Transferência realizada em 29/08/2019; 1.2 – Em 31/08/2019: - R\$ 0,00 -** Conta de Poupança
 29 60.021-1 e **R\$ 1.382.011,59** na Conta Corrente nº 415-2 Caixa Econ. Federal (Ag. 25 de agosto); 2)
 30 **As Conciliações Bancárias das contas do FMIA referentes ao mês de Julho/2019 são: 2.1 -**
 31 **Informadas através de e-mail à Contabilidade da SMFP em 06/08/2019,** com cópia para o
 32 Departamento de Auditoria da SMCI; **2.2 – Decreto Municipal nº 7.005 de 17/05/2018 – Balanços**
 33 **do FMIA de Julho/2019:** Entregue em 06/08/2019 o ofício nº 428/CMDCA/2019 à SMASDH, para
 34 colhimento de assinaturas do Secretário de Assistência Social e só foi liberado por ele no dia
 35 15/08/2019. Dessa forma os ofícios de nºs 430/CMDCA/2019 à SMFP (Departamento de
 36 Contabilidade) e o 429/CMDCA/2019 à SMCI, só puderam ser entregues em 19/08/2019. 3) **As**
 37 **Conciliações Bancárias das contas do FMIA referentes ao mês de Agosto/2019:** Informadas
 38 através de e-mail à Contabilidade da SMFP em 03/09/2019, com cópia para o Departamento de
 39 Auditoria da SMCI; 4) **LOA 2020 – FMIA E SMASDH.** Reunião em 13/08/2019 no auditório da
 40 SMASDH, para apresentação das Propostas da LOA 2020, foram aprovadas na AGO de 07/08/2019.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

41 Após a reunião, foram protocolados os seguintes ofícios: 434/CMDCA/2019 (Propostas para o
42 FMIA) e 435/CMDCA/2019 (Propostas para o CMDCA referentes aos Conselhos Vinculados à
43 SMASDH e aos Planos Municipais). Seguindo sugestões do Gabinete da SMASDH, as propostas
44 não foram enviadas diretamente à SMFP. Participantes da Reunião: **SMASDH:** Roseli Duarte, Aline
45 Ferreira e Geraldo Assunção. **CMDCA:** Glaudinéa Soares, Cátia Cilene e Fernando Barreto. 4.1 –
46 Recebido Ofício nº 599/SMFP-GS/2019 e respondido através do Ofício nº 470/CMDCA/2019. 5)
47 Solicitado a abertura de Portaria de nomeação para receber **Suprimento de Fundos** pelo CMDCA –
48 para a Sra. Glaudinéa Soares –Presidenta do CMDCA (recursos do tesouro) em conformidade com a
49 Lei Municipal ; **Portaria nº 030/SMG/2019 já publicada no BOM. A Sra. Gal irá providenciar a**
50 **abertura de conta corrente na CEF.** 6) Foi realizada uma gravação de vídeo na sede do CRC/RJ,
51 em 15/08/2019, a fim de um chamamento para Doações ao FMIA/DC, através de Incentivos Fiscais
52 do IRPF e IRPJ, que será transmitido pelo site do CRC/RJ. **Participantes da Gravação:** Marcus
53 Vinicius – Secretário de Assistência Social, Glaudinéa Soares – Presidenta do CMDCA, Cátia Cilene
54 – Coord. Financ. do CMDCA e Fernando Barreto – Contador do FMIA. 7) Recebido em 19/08/2019,
55 Ofício nº 764/19 da 1ª PJIJ para resposta em 10 dias – Dr. Flávio, solicitou dilação de prazo para
56 resposta, através do Ofício nº 460/CMDCA/2019. 8) Recebido em 19/08/2019, Ofício nº 768/19 da
57 1ª PJIJ para resposta em 30 dias. 9) Articular com o Dr. Flávio o acompanhamento do Ofício nº
58 371/CMDCA/2019, entregue em 19/07/2019 ao TJ-RJ, sobre o repasse de Multas previstas no
59 art.214 do ECA, ao FMIA/DC. **Comissão de Ética:** 1) O técnico Flávio relata acerca de uma denúncia
60 realizada através da Ouvidoria sobre um Conselho Tutelar do município, a partir desta, a Comissão de ética em
61 reunião, gerou um ofício resolutivo de Nº 476 para a SMASDH e a Coordenação dos Conselhos, informando
62 tal fato e solicitando as devidas penalidades. **Comissão Eleitoral:** 1) A palavra foi concedida ao Técnico
63 Flávio, que faz menção a publicação das seções, área de abrangência para cada Conselho Tutelar. 2) Está
64 sendo confeccionado material de divulgação do Processo de Escolha para novos Conselheiros Tutelares do
65 Município de Duque de Caxias. 3) No dia 10/09/2019 ocorrerá a entrega promovida pelo TRE/RJ das urnas
66 eletrônicas ao município, este procedimento será acompanhado pela Presidenta do CMDCA, o Assessor
67 Jurídico e um representante da Sociedade Civil. Assim, foi solicitado aos Conselheiros de Direito a indicação
68 de um representante, assim, a Conselheira Rosane Braga, representante da FBJN foi recomendada **POR**
69 **UNANIMIDADE.** Ressalto que este momento será assegurado pelo 15º Batalhão da Polícia Militar. 4)
70 Alguns candidatos à Conselheiros Tutelares provocaram o CMDCA para trocaram o Conselho Tutelar que
71 desejava, concorrer, o qual foi escolhido no ato da inscrição, conforme determina o edital e a lei que rege o
72 processo de escolha. Levado à comissão eleitoral os pedidos protocolados no CMDCA, reuniram-se na
73 presença do MP e após discutirem sobre o tema, foi decidido, **POR UNÂNIME**, desfavoravelmente aos pedidos
74 apresentados pelos conselhos tutelares, ante a ausência de previsão legal. No dia da referida assembleia os
75 candidatos se fizeram presentes e novamente levaram os fatos a comissão eleitoral e a coordenadora da
76 Comissão Eleitoral OAB/RJ Dra Marcia que, apontou a necessidade de **DELIBERAÇÃO** em assembleia pelo
77 inconformismo dos candidatos com a decisão da proferida pela comissão eleitoral em não permitir que troquem
78 sua opção inicial e permitirem concorrem para outro Conselho Tutelar daquele optado no ato de suas
79 inscrições. A Srª. Márcia Nascimento, representante da OAB/DC, corrobora que esta condição deve ser
80 oportuna a todos os candidatos, ou restringir-se apenas aos candidatos dos 1º e 2º Distritos, onde cada
81 Distrito possui dois (dois) equipamentos de Conselho Tutelar e pode ter causado má interpretação diante
82 estes. Em seguida, o Vice-Presidente do CMDCA, Sr. Felipe Vieira solicita a palavra, iniciando-a com o
83 pedido de desculpas ao Colegiado por ausentar-se das últimas reuniões, devido ao período de experiência no
84 novo local de trabalho, sinaliza que enviou por e-mail as justificativas. Bem como, irá abster-se das
85 deliberações referente ao Processo de Escolha e, ressalta o desacordo com o andamento devido a alteração sem
86 comunicação prévia do edital, assim; a Presidenta Glaudinéa Soares, em seguida alerta ao Vice que a discussão
87 trazida em pauta não é referente ao edital, uma vez que o fato já foi superado e que esse se abstenha apenas a
88 discussão que colocada em pauta nesta assembleia. O vice-presidente continuou suas críticas ao processo



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

89 eleitoral, desvirtuava-se do assunto colocado em discussão tendo a presidenta tomado sua palavra uma vez que
90 estava atrapalhando os trabalhos do colegiado; inconformado o vice-presidente disse que teve sua fala cassada
91 e que impetraria um mandado de segurança contra o Colegiado e se retirou da reunião. A representante da
92 SME, Angela Garrido, solicita a seção de fala, e ressalva a importância de articular junto ao TRE se há tempo
93 hábil para tal procedimento. Ao consultar o órgão em questão, foi informado que o prazo se encerra na
94 presente data. Assim, em DELIBERAÇÃO a mudança dos candidatos dos 1º e 2º Distritos que resultando em:
95 3(três) votos favoráveis (Angela-SME, Márcia-OAB e Iara-SMEL), 3(três) contrários (Diego-UNIGRANRIO,
96 Carla-LUAR e Rosane-FBJN) e 3(quatro) abstenções (Penha-SMASDH, Glaudinéa-SMCT e Simone-Betel).
97 Em caso de empate, segundo o Regimento Interno do CMDCA-DC, preconiza como critério de desempate o
98 posicionamento do Presidente do Conselho. Tendo em vista não atender de forma uniforme à todos os
99 candidatos, a Presidenta do CMDCA se posiciona **CONTRÁRIA** à Deliberação em detrimento a preservação
100 do pleito eleitoral e o interesse público. O Srº Conselheiro Tutelar “Neném” requer um pronunciamento, onde
101 sinaliza a impossibilidade de mudança de escolha de equipamento e, por recusa do funcionário do CMDCA irá
102 concorrer divergente à sua área de atuação. Posteriormente, a Presidenta do CMDCA, deu por encerrada a
103 reunião extraordinária do mês de setembro às 16h40min e eu, Thaysa Gomes, Secretária Executiva do
104 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias, lavrei a presente ATA, que
105 vai por mim assinada e pelos demais presentes.

106 _____
107 *Thaysa Gomes*
108 Thaysa Gomes

_____ *Glaudinéa Soares*
Glaudinéa Soares (Presidenta)

109 _____
110 Felipe Feliciano Vieira

_____ Márcia Nascimento

111 *Diego A. Rivas dos Santos*
112 Diego Rivas

_____ Iara Oliveira

113 *Carla Cristina Paula de Farias*
114 Carla Cristina Paula de Farias

_____ *Maria da Penha Cruz dos Santos*
Maria da penha Cruz dos Santos

115 _____
116 Simone Ribeiro

_____ Angela Garrido

117 _____
118 Rosane Braga Santos
Rosane Braga Santos

Publicado no Boletim Oficial
Nº 269 de 13 / 07 / 20 19